

NOTA OFICIAL 06/2025
26ª COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 4ª RODADA

26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço <https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831>

DISCIPLINA 4ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA
26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | PRIMEIRA FASE

GE TAQUARIENSE

Atleta **JOÃO VITOR CALEFFE DA SILVA**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

SER GAÚCHO/TEUTÔNIA

Atleta **MICHEL KORNER**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

Atleta **BRUNO LORENZO DE ASSIS**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta **DOMINI SADI MARKMANN**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

Atleta **WINYCIUS GABRIEL SPECHT**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

Atleta **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

Atleta **ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

ECAS

Atleta **YAGO WÄCHTER**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

Atleta **LUCAS EDUARDO GUIMARÃES**, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55º letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

Atleta **ROGER RABAIOLI**, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55º letra C do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GR CANABARENSE

Atleta JEAN GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES

Atleta RONALD DE CARVALHO CONCEIÇÃO, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta RAGMAN DAMIAO SEVERO, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE GAÚCHO/PROGRESSO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

FC RUDIBAR

Atleta DIEGO DO AMARAL ROZA, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra B do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta HENRIQUE KLEINPAUL DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54° do regulamento (3° cartão amarelo).

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 03/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 03/10/25.